

Índios guaranis conseguem demarcação de terras à margem da represa Billings

Os índios guaranis já iniciaram o cercamento da reserva Crucutu, situada à margem da represa Billings. A garantia de manutenção da posse da terra foi assegurada pelo juiz Antônio Rulli Junior, da 3ª Vara Cível de Santo Amaro, em sentença proferida contra os grileiros Tadao Kitamukai e Benedito Rocumback, na terça-feira da semana passada. A demarcação da área de 25 hectares foi concluída no início desta semana por duas equipes de topografia da Cesp, vindas de Bauru, que estenderam seu trabalho para a aldeia da Barragem, perto da reserva Crucutu, e trabalharão também na M'Boimirim, em Itapeceira da Serra.

Tão logo os guaranis terminem os

trabalhos na reserva Crucutu, iniciarão o cercamento da aldeia da Barragem, que recuperou uma área que antigamente lhe pertencia. A área, em torno de seus hectares, fora vendida à extinta TV Tupi por grileiros e estava desocupada.

O levantamento topográfico da área foi feito pela Sudelpa (Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista), conveniada com a Funai, e pelas equipes da Cesp, que cederam os seus trabalhos. Apesar de manter convênio com a Funai, para demarcação das oito aldeias da região litorânea do estado, a Sudelpa não tinha condições técnicas imediatas para fazer o trabalho. Assim, numa discussão da comissão do governo que estuda a questão

fundiária, a Cesp ofereceu seus serviços.

Quanto ao grileiro Tadao Kitamukai, acredita-se que não tentará reaver as terras, apesar de ter ainda recursos jurídicos para fazê-lo. É que já há uma série de processos e mandatos de prisão contra Tadao na região de Santo Amaro, onde suas atividades como grileiro são muito conhecidas. Na reserva Crucutu, Tadao destruiu cercas, roças e desmatou uma pequena área; estava vendendo lotes de 5 mil metros quadrados cada. Esgotou ontem o último dia do prazo que havia sido dado a Tadao para a retirada de objetos que se encontravam num comodo de tijolos. O que não foi retirado, ficará com os guaranis.